



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10/08/2022
ÀS 13:40 Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 97/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois.

[assinatura]

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 97/2022

PROCESSO Nº: 130/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 02 de agosto de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Autoriza o município a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000.000,00

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº97/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de lei, visa autorizar o município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A abertura do crédito especial se faz necessária e objetiva a contratação com a Caixa Econômica Federal, de operação de crédito por meio do "Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, para aplicação em investimentos no âmbito de infraestrutura, na área urbana do município de Bento Gonçalves. Os recursos advindos dessa linha de crédito, contemplam um amplo campo de investimentos, no setor da infraestrutura urbana, permitindo assim atender a população em necessidades diversas.

As obras que serão atendidas pelo financiamento urbano, contemplam as seguintes ruas: Rua Tarcílio Pinsetta, Rua Bramante Mion, Rua Olinto de Freitas ligando com a Rua Matheus Valduga, Circuito das Ruas Borges do Canto, Parnaíba e Garibaldi iniciando na Rua Assis Brasil, Circuito das Ruas Alagoas, Pernambuco, Avaí, Goiás, Travessa Moron, Rua Pará, Travessa Maranhão, e Minas Gerais, Rua Getúlio Vargas com Vitório Dalla Coletta e com a Travessa Itaqui, Avenida Presidente Costa e Silva, Rua Goiânia até a ligação com a BR- 470, Rua Antônio Dalla Coletta, Rua Benjamin Pozza, Rua Itororó, Rua Étore Giovanni Perizzolo ligando com a Rua Pernambuco e Rua João Busnello com a Rua Venceslau Bitencourt.

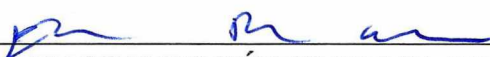
Também anexados ao Projeto a carta consulta e o termo de aceite da Caixa Econômica Federal às condições do Financiamento de Estados e Municípios (FINISA).

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois.


Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº97/2022